









DIGNIDADE MENSTRUAL

# Prefeitura inicia distribuição de absorventes em escolas

(Da Redação) Buscando promover a dignidade menstrual de alunas dentro e fora do ambiente escolar, a Prefeitura de Porto Velho deu início à distribuição dos primeiros absorventes íntimos em escolas municipais da capital.

A primeira entrega contemplou alunas pré-adolescentes da Escola Elenilson Negreiros, durante o lançamento do programa municipal “Fluxo Seguro: proteção e promoção da saúde menstrual”.

Na ocasião, a titular da Secretaria Municipal de Educação (Semed), Gláucia Negreiros, afirmou que serão entregues mais de cinco mil kits nas unidades escolares onde há alunas com idade menstrual e ressaltou a importância desse benefício às estudantes que, em muitos casos, ficam sem frequentar a escola no período menstrual.

“No ano passado houve uma discussão nacional e o prefeito Hildon Chaves, por iniciativa do executivo, encaminhando à Câmara dos Vereadores o projeto de lei que autoriza a aquisição dos absorventes higiênicos para nossas estudantes e também para as mulheres em vulnerabilidade através da assistência social”, lembrou a secretária.

Além da distribuição, a prefeitura vai orientar as estudantes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), sobre os cuidados e higienização durante o período.

“Colocaremos em ação esse projeto de lei para ajudar aquelas estudantes que, por motivos particulares, não têm condições de adquirir o absorvente e, por esse motivo, faltam

Foto - Assessoria/Divulgação



Orientações sobre os cuidados e higienização também serão discutidas em sala

na escola. O objetivo é diminuir a evasão escolar de alunas em período menstrual”, explicou Gláucia Negreiros.

Para a diretora da Escola Elenilson Negreiros, Nélida Moura, muitas meninas deixam de frequentar as aulas durante o período menstrual por não ter absorventes e pela falta de diálogo com os pais. Para ela, o programa ajuda a enfrentar esse tabu, por meio das rodas de conversas e da distribuição dos kits.

“Esperamos que as alunas se sintam mais seguras. Nós servidoras, que somos do universo feminino, conhecemos essas dificuldades. Algumas alunas ainda enfrentam o fator financeiro familiar, por isso, essa iniciativa chega em boa hora”, disse a diretora.

A mãe Delciane de Souza, que tem uma filha pré-adolescente na escola, se diz ciente de que o programa vai atender famílias que necessitam de amparo.

“O programa vai abrir mais a mente e aproximar o diálogo com as filhas em idade

menstrual. Tem coisas que a gente não conversa por medo ou receio de invadir a intimidade delas, mas a escola vai ajudar com esse papel educador. Essa é uma

lei que realmente fará um bem enorme para a população mais carente”, comentou a mãe da aluna. Com informações da Assessoria de Imprensa.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 42/2022 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 42/2022, tendo como objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME PACTUADO NO CONVÊNIO 004/2021/FITHA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO E GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA. A Presente licitação foi estimada em R\$ 21.786,85 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 42/2022, tipo Menor Preço. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 27 de julho de 2022 às 09h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de julho de 2022.

Vagner Roberto Pereira de Souza  
Pregoeiro – Port.23/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 100/GAB/2022,  
De, 11 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO SR. Antônio Zotesso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art 1º. Fica instituída e nomeada a Comissão de Controle Social de Transporte Coletivo Escolar do Município de Teixeiraópolis, que será composta pelos seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE - DETRAN:**

Titular: Gilcimar Galvani  
Suplente: Adriano Cezar

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SAIMA:**

Titular: Wilson Ferreira Maciel  
Suplente: Allan Carlos Soares Moreira

**III - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDEB:**

Titular: Dionis Rosa Napolião de Souza  
Suplente: Lenilda da Silva Duarte

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECT:**

Titular: Arlene Karla Araujo Soares  
Suplente: Valdemar Teixeira Batista

**V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: Luciene Maria de Jesus  
Suplente: José Teixeira

**VI - REPRESENTANTES DA CLASSE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:**

Titular: Marcos Antonio do Carmo  
Suplente: Silvania de Souza Martins

**VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Márcia Silva de Amorim de Oliveira  
Suplente: Diego Vinicius Araujo Dias

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 11 de julho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 101/GAB/2022,  
De, 12 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-003/2022, por força do Edital nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2022 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Marcilene Cunha Santos	Técnico em Enfermagem	11º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 12 de julho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal